ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 57

REAJUSTA VALOR DAS DIÁRIAS AOS VEREADORES.

Vereador Dilon Oliveira Gonçalves, Vice-Presidente no Exercício de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reajustar o valor das diárias aos Vereadores para CZ$ 467,95 (quatrocentos e sessenta e sete cruzados e noventa e cinco centavos), de acordo com o parágrafo único do Artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 44, de 26/11/85, conforme índice de aumento aplicado aos vencimentos do funcionalismo público municipal, pela Lei nº 705, de 22/06/87, com efeitos retroativos a 1º/06/87.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 22 de junho de 1987.

Ver. Dilon Oliveira Gonçalves
Vice-Presidente no Exercício de
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de junho de 1987.

Verª. Neuza Vargas
2ª Secretária

Scanned with CamScanner